

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor
LUCIANO TESTA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda o devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor LUCIANO TESTA.**

Fundamenta-se a presente **Moção de Aplausos** ante a necessidade em homenagear o Investigador da GCCO da PJC Sr. **Luciano Testa**, em reconhecimento ao seu serviço prestado em prol da segurança da coletividade cuiabana.

A coragem é o senso moral intenso diante dos riscos ou do perigo, onde o policial civil demonstra bravura e intrepidez. É a capacidade de decidir e a iniciativa de implementar a decisão, mesmo com o risco de vida ou o sacrifício de interesses pessoais, no intuito de cumprir o dever, assumindo a responsabilidade por sua atitude.

A excelência de seu trabalho no combate ao crime organizado, investigações especiais e núcleo de inteligência são fundamentais na repressão e antecipação da prática de crimes, o que é valorizado por toda a municipalidade.

A “coragem” é, então, um fator motivador do policial civil para o bom cumprimento da missão, fazendo-o enfrentar desafios com confiança, sem preocupar-se com os riscos.

Por isso a fim de que fique registrado nos anais deste poder legislativo, solicito a aprovação da presente moção de aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2023.

Eleus Amorim - CIDADANIA



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350031003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350031003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

